



RESULTADO

RESULTADO DEFINITIVO - ERRATA Nº 2

Trata-se do ranqueamento do **Chamamento Público nº 001/2023** para cadastramento de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais competentes, para aquisição de alimentos por meio da Modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos de Goiás – PAA Goiás, de acordo com o processo SEI nº 202317647000153, nos termos da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.987, de 22 de novembro de 2021, compatibilizado com a Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, Decreto Federal nº 11.476, de 06 de abril de 2023 e demais normas aplicáveis à espécie, bem como as disposições fixadas no Instrumento Convocatório e Anexos.

Tendo em vista as determinações realizadas pela **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**, instituída pela Portaria nº 135/2023 (SEI nº 50150746) e conforme autorização descrita no caput do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 (SEI nº 50150789), segue abaixo a **ERRATA nº 2 - Retificação do Resultado Definitivo** das propostas submetidas para fornecimento ao Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás e respectivos municípios, conforme deliberação:

ID da Proposta	Município	Nome do Proponente (Anterior)	Nome do Proponente (Corrigido)	CPF	Inscrição	Status	Observação
1768	Aragoiânia	Andressa Teixeira Da Silva	Andressa Passaglia Silva	035.***.***.***	Deferida	Classificada	-
1243	Ceres	Glice Santanados Santos	Gleice Santana dos Santos	974.***.***.***	Deferida	Classificada	-
927	Jussara	Eliane Pinto Magalhães	Eliane Magalhães Oliveira	906.***.***.***	Deferida	Classificada	-
1765	Vila Boa	Irasilda Rodrigues Silva	Iracilda Rodrigues Silva	665.***.***.***	Deferida	Classificada	-

Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás

GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, Gerente**, em 17/10/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SILVA GONCALVES, Assessor (a)**, em 17/10/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIEIRA BORGES, Assistente**, em 17/10/2023, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLAINE MARIA DA SILVA, Assessor (a)**, em 17/10/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR CARNEIRO DOS SANTOS, Gestor (a) de Contrato**, em 17/10/2023, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA MUNIZ DA FONSECA, Assessor (a)**, em 17/10/2023, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA VIEIRA DOS SANTOS, Assessor (a) Especial**, em 18/10/2023, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ACRISSIA FERNANDA DOS SANTOS FREIRES, Assessor (a)**, em 18/10/2023, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO XAVIER GODINHO, Analista**, em 18/10/2023, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52845962** e o código CRC **4E151A4D**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA
RUA 256 Nº 52, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-200 - (62)3201-9826.



Referência: Processo nº 202317647002236



SEI 52845962